

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC.: Instituição Allan Kardec Alice-Pereira		
CNPJ: 44.277.424/0001-73	Endereço: Rua Ipacaetá nº 51	
Complemento:	Bairro: Jd. Pres. Dutra	CEP: 07171-150
Telefone: (11) 2859-4401	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail: iakap@uol.com.br	Site: www.iakap.org.br	
Dirigente da OSC: Elizabeth Serrano Rochlus		
CPF: 883.054.738-72	RG: 6.009.909-4	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: CND Hary Country Club – Santa Isabel – SP – CEP: 075000-00		

2. Dados do UE:

Nome: Instituição Allan Kardec - Alice Pereira	
Endereço: Rua Ipacaetá nº 51 – Jd. Pres. Dutra – Guarulhos - SP	Horários de funcionamento: Das 7h às 18h:30min.
Nome da Coordenadora Pedagógica: Lucineide Evangelista de Souza	
Valor Per capita/ mensal: R\$ 499,17 (quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)	Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$
Valor total mensal: R\$95.840,64 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

Procurando colaborar com a comunidade carente do seu entorno, a Instituição Allan Kardec - Alice Pereira (IAKAP) há décadas mantém uma Classe Especial voltada a alunos com deficiência mental, sempre em convênio com a Secretaria de Educação de Guarulhos. Desde 2013 até a data atual, a IAKAP está atendendo 176 alunos com deficiências intelectuais ou mentais, com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, sempre com as respectivas diretrizes do Ministério da Educação.

4. Descrição do Objeto: Os 176 alunos são distribuídos em 14 turmas de 12 ou 13 alunos por turmas, divididos em dois períodos, manhã e tarde. Os alunos serão encaminhados pela Secretaria de Educação Municipal de Guarulhos.

Colaboração entre Secretaria de Educação e a Instituição Allan Kardec - Alice Pereira visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à Rua Ipacaetá, 51 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - S.P.

5. **Público-Alvo – Previsão:**

192 vagas de Educação Especial.

91
36389/21

6. **Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):**

- Trabalhar com a população-alvo supra descrito, proporcionando um ambiente acolhedor, onde os alunos possam desenvolver suas competências e habilidades, com participação e integração da família.
- Prestar assistência gratuita permanente visando amparo, adaptação e integração social e familiar.
- Organizar, manter e desenvolver a cultura educacional, nos termos da legislação, em concordância com o Quadro dos Saberes Necessários do Município de Guarulhos e desenvolvidas seguindo o planejamento escolar e a Proposta Curricular (QSN 2019).
- Fazer parcerias com empresas que admitam pessoas com necessidades especiais, para inclusão de alunos na forma de empregabilidade, estágios, ou outro tipo de cooperação. .
- Desenvolvimento de atividades e projetos na escola que viabilize o aluno no ensino aprendizagem por um meio dinâmico e lúdico através das aulas de artesanato como meio de geração de renda, teatro, musica, dança, alfabetização básica, jardinagem, esporte e etc., auxiliando o seu desenvolvimento, na sua cultura, considerando os domínios cognitivos, afetivos, sociais, emocionais e estabelecendo interações com o meio em que vivem, podendo a partir de conhecimento que já trazem, ampliar e melhorar seus conhecimentos de mundo e também no seu desenvolvimento intelectual e motora, utilizando a criatividade, se expressando e assim auxiliar na construção de sua identidade e autonomia.

7. **Objetivos:**

Implantação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado na IAKAP que atenda às modalidades de educação básica de jovens e adultos com deficiências intelectuais, com ênfase na geração de renda e educação para o trabalho, desenvolvendo habilidades e competências para promover a auto-sustentabilidade, inclusive com o preparo possível para o mercado de trabalho. Integrar os alunos com seus pares que frequentam os demais programas educacionais da IAKAP e com os jovens da comunidade, através do Programa Agentes da Cidadania. Desenvolver no aluno aspectos de autoestima e independência frente às atividades diárias. Acolher e ajudar as famílias no processo de compreensão e interação com o aluno e suas necessidades especiais.

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas/ Metodologia/ Cronograma de realização das atividades:

PA 07 36389/21

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu

b 93
26/3/21

Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhados para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):**
ANEXO I

10. **Calendário Anual de Atividades:**

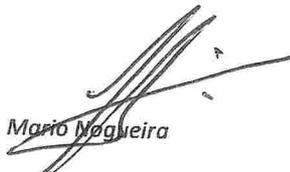
O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

I –Quadro de classes

II – Quadro de despesas com Recursos Humanos

III –Quadro geral de Receitas e Despesas


Mario Magleira

Instituição Allan Kardec - Alice Pereira

Vice Presidente

Anexo III

Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

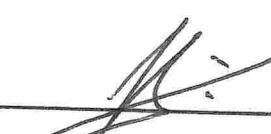
TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	72.067,14	75,19
Poupança	15.544,88	16,22
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, serviços contábeis, outros).	8.228,62	8,59
TOTAL GERAL	95.840,64	100,00


Mário Nogueira
Instituição Allan Kardec - Alice Pereira

Vice Presidente

Maio e Setembro.

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	72.067,14	50,13
Poupança	15.544,88	10,81
<i>Custos gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, serviços contábeis, outros)</i>	46.564,88	32,39
Aquisição de bens permanentes	9.584,06	6,67
TOTAL GERAL	143.760,96	100,00


Márcio Nogueira
Instituição Allan Kardec - Alice Pereira

Vice Presidente

6 FL. 98
PA. nº 36389/21



ANEXO III - EDUCAÇÃO ESPECIAL

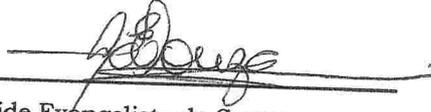
Quadro de Classes e Docentes - 2022

Unidade I: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA

Endereço: RUA IPACAETÁ, 51 - JD. PRES. DUTRA - GUARULHOS

Sala	Horário	m²	Período	Modalidade¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07:00 - 12:00	36,00	Manhã	Educação Esp.	12	ANGELA ♀	A CONTRATAR	
	13:15 - 18:15		Tarde	Educação Esp.	12	ANGELA ♀	CLAUDIA ♀	
2	07:00 - 12:00	36,00	Manhã	Educação Esp.	12	ANDREIA ♀	DANIELA ♀	
	13:15 - 18:15		Tarde	Educação Esp.	12	ANDREIA ♀	ANGELA ♀	
3	07:00 - 12:00	36,00	Manhã	Educação Esp.	12	JOSIVANIA.	ELAINE Apª	
	13:15 - 18:15		Tarde	Educação Esp.	12	A CONTRATAR	ELAINE COSTA	
4	07:00 - 12:00	29,00	Manhã	Educação Esp.	12	ELAINE COSTA	ANGELA ♀	
	13:15 - 18:15		Tarde	Educação Esp.	12	ELAINE COSTA	ANDREIA ♀	
5	07:00 - 12:00	43,00	Manhã	Educação Esp.	12	RITA	JOSIVANIA	
	13:15 - 18:15		Tarde	Educação Esp.	12	RITA	CLAUDIA ♀	
6	07:00 - 12:00	36,00	Manhã	Educação Esp.	12	ELAINE Apª	RITA	
	13:15 - 18:15		Tarde	Educação Esp.	12	CLAUDIA ♀	DANIELA	
7	07:00 - 12:00	12,00	Manhã	Educação Esp.	12	DANIELA	ELAINE COSTA	
	13:15 - 18:15		Tarde	Educação Esp.	12	DANIELA ♀	RITA	
8	07:00 - 12:00	27,00	Manhã	Educação Esp.	12	A CONTRATAR	ANDREIA ♀	
	13:15 - 18:15		Tarde	Educação Esp.	12	A CONTRATAR	A CONTRATAR	
9								
10								
11								
12								
Modalidade			10h	Total				
Berçário I				0				
Berçário II				0				
Maternal				0				
Educação Esp.				192				
Total		0	0	192				

Guarulhos, 8 de novembro de 2021.


Lucineide Evangelista de Souza


Mario Nogueira

b 115 99
P.A. 36389/21

ANEXO IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Quadro de Recursos Humanos - 2022

Entidade: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA

n°	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta Nº
01	I	Andréia Maria de O. Campos	15.557.607-0	Professor	Pós Graduação	44 horas	3.555,28	11.805-2
02	I	Angela Pacheco S. Caetano	22.563.244-5	Professor	Pós Graduação	44 horas	3.555,28	37.188-2
03	I	A contratar		Professor	Pós Graduação	44 horas	3.555,28	
04	I	Daniela dos Santos Hefti	35.204.530-9	Professor	Pós Graduação	44 horas	3.555,28	91.166-6
05	I	Elaine da Costa Lima Silva	27.591.686-8	Professor	Pós Graduação	44 horas	3.555,28	39.292-8
06	I	Rita de Cassia Souza	27.090.662-9	Professor	Pós Graduação	44 horas	3.555,28	33.869-9
07	I	Josivania dos Santos Souza	35.973.486-8	Professor	Pós Graduação	44 horas	3.555,28	36.935-7
08	I	A contratar	40.679.187-9	Professor	Pós Graduação	44 horas	3.555,28	11.830-3
09	I	Claudia Oliveira Miranda	26.349.928-5	Professor	Pós Graduação	25 horas	2.020,05	91.690-0
10	I	Elaine A. da Silva Custódio	20.370.259-1	Professor	Pós Graduação	25 horas	2.020,05	43.026-9
12	I	Neide Martins de Souza	27.676.678-7	Agente Escolar	Ensino Médio	44 horas	1.633,56	37.827-5
13	I	Vania Lopes de Castro	35.105.710-9	Agente Escolar	Ensino Médio	44 horas	1.633,56	91.155-0
14	I	Luciana dos S. Facchinette	19.963.088-4	Agente Escolar	Ensino Médio	44 horas	1.633,56	
15	I	Beatriz Amaral da Silva	29.898.458-1	Agente Escolar	Ensino Médio	44 horas	1.633,56	
16	I	Lucineide E. de Souza	19.963.088-4	Coord. Pedag.	Pós Graduação	40 horas	5.507,48	34.197-5
17	I	Edvani Melo Da Silva	22.040.611-X	Assit. Adm.	Ensino Superior	40 horas	4.354,64	34.196-7
18	I	Thiago Ferreira de Souza	45.024.346-1	Aux. Adm.	Ensino Médio	40 horas	2.100,42	89.621-7
19	I	Moadia Gonçalves Silva	63.096.111-6	Cozinheira	Ensino Fund.	44 horas	2.253,09	91.555-6
20	I	Maricelia Félix de Araujo	22.187.822-1	Cozinheira	Ensino Fund.	44 horas	2.253,09	92.459-8
21	I	Valdinéa N. de Abreu	57.072.356-5	Aux. Operacional	Ensino Fund.	44 horas	1.415,57	51.733-X
22	I	Joyce dos Santos S. Silveira	44.994.796-8	Aux. Operacional	Ensino Médio	44 horas	1.415,57	97.499-4
23	I	Edson Pacheco Rocha	28.475.635-8	Aux. Operacional	E. F. Incomp.	44 horas	1.830,03	89.826-0
24	I	Vanildo Veriscimo dos Santos	32.922.078-0	Contr. Acesso	Ensino Médio	12 x 36	1.465,32	47.427-04
25								
26								
27								
28								
29								
30								
Total							61.611,79	

Guarulhos, 8 de novembro 2021.

Vice Presidente da Entidade
Mário Nogueira
RG: 13.751.206-05 SSP/SP



LAKAP - LÍQUIDAÇÃO DE CONTAS

Razão Social: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
Endereço da unidade Escolar

RUA IPACAETÁ, 51 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA - GUARULHOS - SP - CEP 07171-150

Nº de Vagas - Período Integral	
192	R\$ 95.840,64
Total	R\$ 95.840,64

Locação:	
IPTU	R\$ 0,00
Total	 R\$ 0,00

Exercício	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total anual
2022	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 1.245.928,32
2023	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 1.245.928,32
2024	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 1.245.928,32
2025	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 1.245.928,32
2026	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 1.245.928,32
Total	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 143.760,96	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 95.840,64	R\$ 6.229.641,60

Vice - Presidente - Mario Nogueira
RG: 3.751.206-05 SSP/SP
CPF: 893.131.518-04
8 de novembro de 2021

FLS 100
PA nº 36389/21